



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

REQUERIMENTO PARLAMENTAR N.º 043/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE

Nos termos do artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP requeremos a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações e/ou fornecer os seguintes documentos:

CONSIDERANDO as solicitações declinadas por muitos munícipes atinentes a carência de vagas especiais de estacionamento de veículos automotores destinadas aos idosos, pessoas com deficiência e gestantes, mais precisamente defronte os seguintes locais:

- a-) agências bancárias;
- b-) templos religiosos;
- c-) prédios públicos, o que inclui as unidades escolares;
- d-) hospital e postos de saúde;
- e-) rodoviária;
- f-) farmácias e supermercados.

Responder:

1 – Há a possibilidade de ser regulamentada, bem como providenciada, a reserva de vagas especiais de estacionamento de veículos automotores destinadas, idosos e pessoas com deficiência e gestantes nos locais acima descritos? Se negativa a resposta; por qual motivo?


Câmara Municipal de Gália/SP, em 22.06.2022.

Giseli Rodrigues Simões
Vereadora

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3252/2022
Data: 04/08/2022 - Horário: 14:39
Legislativo - R 43/2022

Ao

Sr. NILTON SHIGENORI MASSUDA

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP.

Praça Custódio De Araújo Ribeiro, nº 755 - Centro - CEP 17450-000 - Gália - SP

Telefone: (14) 3274-1513 CNPJ: 49.887.524/0001-35

Home-page: www.camaragalia.sp.gov.br e-mail: camara@camaragalia.sp.gov.br